



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2013 A 31-01-2013

CONTRATOS
Contrato nº 01/2013
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2012</b> <b>EXTRATO DO CONTRATO</b></p> <p>Contrato nº 01/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 239/2012 Contratada: Mares - Mapfre Riscos Especiais Seguradora S.A. Valor: R\$ 44.000,00 Assinatura: 18/01/2013 Objeto: Contratação de Seguro de Acidentes estimada para 3.323 Vidas, abrangendo todos os Funcionários e Servidores Municipais, Estagiários e Participantes do Programa "Frente de Trabalho", sendo: R\$ 10.000,00 - Morte Natural; R\$ 20.000,00 - Morte Acidental e R\$ 10.000,00 - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente. Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da efetiva emissão das apólices dos seguros, que também deverão ter vigência de 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 89/2012 Participantes: 6. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal</p>
Contrato nº 02/2013
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2013</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>Contrato nº 02/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 04/2013 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Diretoria Regional de São Paulo Interior Valor: R\$ 120.000,00 Assinatura: 29/01/2013 Objeto: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos Convencionais, Adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, Carga de Máquina de Franquear, bem como a Venda de Produtos Postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em Âmbito Nacional. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 205/2013. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2013 A 31-01-2013

#### ADITIVOS

##### 7º Termo Aditivo de nº 01/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2010**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo de nº 01/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 157/2010 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda Assinatura: 10/01/2013 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 08/2011 celebrado entre as partes em 21/01/2011, no Termo Aditivo de nº 64/2011 de 04/07/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 113/2011 de 04/10/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 02/2012 de 04/01/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 34/2012 de 04/04/2012, no 5º Termo Aditivo de nº 76/2012 de 10/07/2012 e no 6º Termo Aditivo de nº 127/2012 de 09/10/2012. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 21 meses para 24 meses", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

##### Termo Aditivo de nº 02/2013

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2012**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 02/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 242/2012 Contratada: Spel Engenharia Ltda Assinatura: 17/01/2013 Retificação da Cláusula 9ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 160/2012 celebrado entre as partes em 19/12/2012. Cláusula 9ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 30 dias, ..., fica prorrogado por mais 30 dias, alterando-se o prazo anterior de 30 dias para 60 dias, ...", com respaldo legal no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2013 A 31-01-2013

#### 2º Termo Aditivo de nº 03/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2012**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de nº 03/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 180/2012 Contratada: Claudio Vaz da Costa ME Assinatura: 18/01/2013 Retificação da Cláusula 9ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 115/2012 celebrado entre as partes em 22/08/2012 e no Termo Aditivo de nº 132/2012 celebrado em 25/10/2012. Cláusula 9ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 05 meses, ..., fica prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior de 05 meses para 08 meses, ...", com respaldo legal no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

#### Termo Aditivo de nº 04/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 61/2012 Contratada: JBP Comércio de Alimentos de Garça Ltda EPP Assinatura: 25/01/2013 Retificação da Cláusula 9ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 84/2012 celebrado entre as partes em 04/07/2012. Cláusula 9ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 07 meses, ..., fica prorrogado por mais 06 meses, alterando-se o prazo anterior de 07 meses para 13 meses, ...", com respaldo legal no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO